



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL FEMININO DE 2014 REC - REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO I

Da Denominação e Participação

Art. 1º – O Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino de 2014, doravante denominado Campeonato, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – o qual trata do sistema de disputa e outros assuntos específicos da competição.
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) – o qual trata dos assuntos comuns às competições coordenadas pela CBF.

Parágrafo Único – REC e RGC funcionam como se fossem um único regulamento, Parte I e Parte II, para efeito de base normativa das competições.

Art. 2º – Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato são os seguintes:

- 1) Critério 1: Os oito primeiros colocados no Ranking Nacional de Clubes do Futebol Feminino 2014 (RNC/FF).
- 2) Critério 2: 1 vaga para a equipe campeã da Copa do Brasil de Futebol Feminino de 2014.
- 3) Critério 3: Para as 11 vagas restantes, os clubes que disputaram o Campeonato Brasileiro da Série A em 2013 (obedecendo a classificação).
- 4) Critério 4: caso as 20 vagas não sejam preenchidas nos três critérios acima, seguiremos com os clubes que em 2013 disputaram o Campeonato Brasileiro da Série B (obedecendo a classificação).
- 5) Critério 5: se ainda houver vagas disponíveis, voltaremos a chamar os clubes do RNC/FF da nona colocação em diante.

§1º – Qualquer um dos 20 clubes poderá desistir de disputar o Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino, desde que o faça com uma antecedência mínima de 30 dias do início da competição, explicando os motivos através de ofício dirigido à sua federação.

REC	Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino/2014	Emissão: 30/06/14	Rev.:  30/06/14	Pág.: 1/11
-----	--	----------------------	---	---------------



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

§ 2º – A substituição de clubes, na hipótese de desistência de participação, dar-se-á segundo os seguintes critérios:

- a) Próximo clube ranqueado no RNC/FF e assim sucessivamente até esgotar-se o número de clubes interessados;
- b) Permanecendo o não preenchimento da vaga, o campeonato ficará com um número inferior de clubes.

Art. 3º – O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos vinte clubes identificados no Anexo A - Relação dos Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2º.

CAPÍTULO II

Do Troféu e dos Títulos

Art. 4º – Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão Brasileiro de Futebol Feminino de 2014 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Brasileiro de Futebol Feminino de 2014.


§ 1º – O troféu representativo do Campeonato denomina-se Troféu Campeão Brasileiro de Futebol Feminino de 2014, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Campeonato.

§ 2º – O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º – A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição até 10 dias antes do seu encerramento.

§ 4º – A CBF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos aos clubes campeão e vice; a CBF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original.

§ 5º – A CBF poderá negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de Campeão Brasileiro de Futebol Feminino, através de contrato com patrocinador específico.

REC	Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino/2014	Emissão: 30/06/14	Rev.:  30/06/14	Pág.: 2/11
-----	--	----------------------	---	---------------



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CAPÍTULO III

Da Condição de Jogo das Atletas

Art. 5º – Somente poderão participar do Campeonato as atletas que tenham sido registradas na DRT e cujos nomes constem do BID publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

Parágrafo Único – Contratos de novos atletas para utilização no Campeonato poderão ser registrados até o dia 05/08/2014.

Art. 6º – Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o BID-e e/ou o DURT-e conforme trata o Capítulo IV do RGC.

CAPÍTULO IV

Do Sistema de Disputa

Art. 7º – Resumo do sistema: o Campeonato será disputado em quatro fases; na primeira os clubes formarão quatro grupos de cinco clubes cada, de onde classificar-se-ão dois, por grupo; na segunda fase os clubes formarão dois grupos de quatro clubes cada, de onde classificar-se-ão dois, por grupo; na terceira fase (semifinal) os clubes enfrentar-se-ão no sistema eliminatório (“mata-mata”) classificando-se o vencedor de cada grupo para a quarta fase (final), onde os dois clubes enfrentar-se-ão também no sistema eliminatório (“mata-mata”), onde será conhecido o campeão.

§ 1º – Em todas as fases os clubes as começarão com zero ponto (ganhos e perdidos).

§ 2º – O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.

Art. 8º – A composição dos grupos para todas as fases do Campeonato está identificada no Anexo B do presente REC.

Art. 9º – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da primeira fase, em cada grupo, o desempate para efeito de classificação será definido observando-se os critérios abaixo, aplicados à fase:

REC	Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino/2014	Emissão: 30/06/14	Rev.:  30/06/14	Pág.: 3/11
-----	--	----------------------	---	---------------



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 5º) menor número de cartões amarelos recebidos;
- 6º) sorteio.

Art. 10 – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da segunda fase, em cada grupo, o desempate para efeito de classificação será definido observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias (na fase);
- 2º) maior saldo de gols (na fase);
- 3º) maior número de gols pró (na fase);
- 4º) confronto direto (na fase)
- 5º) maior número de vitórias (soma das fases);
- 6º) maior saldo de gols (soma das fases);
- 7º) maior número de gols pró (soma das fases);
- 8º) menor número de cartões vermelhos recebidos (soma das fases);
- 9º) menor número de cartões amarelos recebidos (soma das fases);
- 10º) sorteio.


§ 1º – Para efeito do quarto critério considera-se o resultado dos jogos de ida-e-volta somados, ou seja, o resultado do “jogo de 180 minutos”.

§ 2º – Permanecendo o empate no “jogo de 180 minutos” conforme acima mencionado, o desempate dar-se-á pelo maior número de gols assinalados no campo do adversário.

§ 3º – Caso dois clubes de uma mesma cidade joguem as duas partidas no mesmo estádio o qual será considerado neutro, não será aplicado o quarto critério, para efeito de desempate.

§ 4º – No caso de empate entre mais de dois clubes não será considerado o quarto critério.

Art. 11 – Em caso de empate em pontos ganhos ao final das terceira e quarta fases, o desempate para indicar o classificado será efetuado observando-se os critérios abaixo aplicados a cada fase:

REC	Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino/2014	Emissão: 30/06/14	Rev.:  30/06/14	Pág.: 4/11
-----	--	----------------------	---	---------------



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

- 1º) maior saldo de gols;
- 2º) maior número de gols pró assinalados no campo do adversário;
- 3º) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

§ 1º – A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada 10 minutos após o término da partida de volta.

§ 2º – Caso dois clubes de uma mesma cidade joguem as duas partidas no mesmo estádio, o qual será considerado neutro, não será aplicado o item 2º do presente artigo, para efeito de desempate.

Art. 12 – Para as terceira e quarta fases os mandos de campo dos jogos de volta pertencerão aos clubes que obtiverem sucessivamente:

- 1º) maior número de pontos ganhos em toda a competição (soma das fases);
- 2º) maior saldo de gols em toda a competição (soma das fases).


Parágrafo Único – Caso dois clubes tenham empatado nos dois critérios, os mandos de campo serão determinados através de sorteio público, a ser realizado pela DCO, para cada fase, não sendo permitido acordo entre clubes para a não realização do sorteio.

CAPÍTULO V **Das Disposições Financeiras**

Art. 13 – A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta ser aplicados de acordo com os termos do Artigo 76 e seus parágrafos do RGC.

§ 1º – Os preços dos ingressos serão estabelecidos pelo clube mandante, observadas as disposições legais sobre meias-entradas e outras situações previstas em lei, em cada estado ou município.

§ 2º – Os ingressos de sócios do clube mandante poderão ser cobrados no valor mínimo de 50% do valor estabelecido para os não sócios, do mesmo setor do estádio.

REC	Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino/2014	Emissão: 30/06/14	Rev.:  30/06/14	Pág.: 5/11
-----	--	----------------------	---	---------------



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

§ 3º – Os sócios integrantes dos programas sócio-torcedor ou similares poderão pagar valores inferiores aos 50%, desde que previamente estabelecidos em tais programas, respeitado o que dispõe a respeito o RGC, no seu Artigo 85, parágrafo 1º.

Art. 14 – Os valores referentes aos seguros a serem deduzidos do Boletim Financeiro (borderô) de cada partida corresponderão às definições constantes do Artigo 92 e seus itens no RGC.

Art. 15 – Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, a federação responsável poderá ser, através de comunicação da CBF, impedida de realizar jogos do Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino no seu estado.

Art. 16 – Os clubes farão jus aos seguintes benefícios de ordem financeira:

- 1) Passagens rodoviárias até distâncias de 500 km limitadas a 25 pessoas ou aluguel de ônibus, a critério do clube visitante;
- 2) Passagens aéreas, para delegações limitadas a 25 pessoas; para distâncias superiores a 500 km;
- 3) Cobertura das despesas de alimentação e hospedagem, quando visitante.

Art. 17 – Para os casos de reembolso das despesas de clubes e federações, quando aprovadas pela CBF, as correspondentes notas fiscais deverão ser apresentadas à empresa Sport Promotion, agência operadora da competição.

Parágrafo Único – As notas fiscais somente serão aceitas se recebidas pela Sport Promotion até uma semana após a data de encerramento da competição.

Art. 18 – Cada clube receberá, nas partidas disputadas como visitante, a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de ajuda de custo.

Art. 19 – Cada federação receberá, por partida realizada em sua jurisdição, a quantia de RS 7.000,00 (sete mil reais) para cobertura das despesas com arbitragem, ambulâncias, gandulas e exame-antidoping.

REC	Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino/2014	Emissão: 30/06/14	Rev.:  30/06/14	Pág.: 6/11
-----	--	----------------------	---	---------------



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Art. 20 – A DCO baixará instruções no sentido de regulamentar os convênios existentes ou que venham a existir entre as federações e os governos estaduais e/ou municipais, no tocante a troca de notas fiscais por ingressos para as partidas do Campeonato ou outros tipos de contratos que envolvam ingressos, seja com a administração pública, seja com a área privada.

Parágrafo Único – Convênios, contratos e equivalentes referentes ao objeto do caput do presente artigo deverão ser informados à CBF/DCO pela federação interessada com antecedência mínima de 30 dias em relação ao início do Campeonato.

CAPÍTULO VI Das Disposições Finais

Art. 21 – Não há exigência de capacidade mínima para os estádios do Campeonato.

Art. 22 – O mando de campo das partidas será exercido no limite da jurisdição da federação a que pertença o clube mandante, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO e de acordo com o RGC.

Art. 23 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionados com os jogos do Campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBF.

Art. 24 – Todos os jogos da última rodada das primeira e segunda fases do Campeonato deverão ser simultâneos, exceto os que não estiverem correlacionados com situações de classificação para as fases subsequentes.

Art. 25 – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Rio de Janeiro, 30 de Junho de 2014.

Virgílio Elísio da Costa Neto
Diretor de Competições

REC	Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino/2014	Emissão: 30/06/14	Rev.:  30/06/14	Pág.: 7/11
-----	--	----------------------	---	---------------



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL


CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL FEMININO/2014 REC - REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES

ANEXO A

REF	CLUBE	EST
1.	Esporte Clube <i>Irاندuba</i> da Amazônia	AM
2.	Esporte Clube <i>Bahia</i>	BA
3.	<i>São Francisco</i> do Conde Esporte Clube	BA
4.	<i>Caucaia</i> Esporte Clube	CE
5.	<i>Pinheirense</i> Esporte Clube	PA
6.	Clube <i>Náutico</i> Capibaribe	PE
7.	<i>Sport</i> Club do Recife	PE
8.	Ass. Acad. e Desp. <i>Vitória</i> das Tabocas	PE
9.	ADI <i>Foz</i> Cataratas FC	PR
10.	<i>Botafogo</i> de Futebol e Regatas	RJ
11.	<i>Duque de Caxias</i> Futebol Clube	RJ
12.	Clube de Regatas do <i>Flamengo</i>	RJ
13.	Clube de Regatas <i>Vasco da Gama</i>	RJ
14.	<i>Avai</i> Futebol Clube	SC
15.	Associação <i>Chapecoense</i> de Futebol	SC
16.	Sociedade Esportiva <i>Kindermann</i>	SC
17.	Associação <i>Desportiva Centro Olímpico</i>	SP
18.	<i>Ferrovária</i> Futebol S/A	SP
19.	Associação <i>Portuguesa</i> de Desportos	SP
20.	<i>São José</i> Esporte Clube	SP

Observações:

- 1) A ordem de listagem dos clubes corresponde à ordem alfabética de sua respectiva federação.
- 2) O anexo A é parte integrante do REC do Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino.

REC	Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino/2014	Emissão: 30/06/14	Rev.:  30/06/14	Pág.: 8/11
-----	--	----------------------	---	---------------



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL FEMININO/2014 REC - REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS

ANEXO B

1ª FASE

Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4
ADECO/SP	Ferrovária/SP	Vitória/PE	São Francisco/BA
Avaí/SC	São José/SP	Vasco/RJ	Caucaia/CE
Flamengo/RJ	Foz Cataratas/PR	Duque de Caxias/RJ	Náutico/PE
Portuguesa/SP	Botafogo/RJ	Bahia/BA	Irاندuba/AM
Chapecoense/SC	Kindermann/SC	Sport/PE	Pinheirense/PA

2ª FASE:

Grupo 5	Grupo 6
1º Grupo 1	1º Grupo 2
2º Grupo 2	2º Grupo 1
1º Grupo 3	1º Grupo 4
2º Grupo 4	2º Grupo 3

REC	Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino/2014	Emissão: 30/06/14	Rev.:  30/06/14	Pág.: 9/11
-----	--	----------------------	---	---------------




CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

3ª FASE

Grupo 7	Grupo 8
1º Grupo 5	1º Grupo 6
2º Grupo 6	2º Grupo 5

4ª FASE

Grupo 9
1º Grupo 7
1º Grupo 8

REC	Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino/2014	Emissão: 30/06/14	Rev.:  30/06/14	Pág.: 10/11
-----	--	----------------------	---	----------------



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL FEMININO/2014 REC - REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO GLOSSÁRIO

ANEXO C

- BID - Boletim Informativo Diário
- BID-e - Boletim Informativo Diário Eletrônico
- DURT-e - Documento Único de Registro e Transferência Eletrônico
- CBF - Confederação Brasileira de Futebol
- DCO - Diretoria de Competições da CBF
- DRT - Diretoria de Registro e Transferência da CBF
- INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
- REC - Regulamento Específico da Competição
- RGC - Regulamento Geral das Competições
- RNC - Ranking Nacional de Clubes

REC	Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino/2014	Emissão: 30/06/14	Rev.:  30/06/14	Pág.: 11/11
-----	--	----------------------	---	----------------